





RESOLUÇÃO N°240/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o Ofício. AEBES Nº164/2021, de 03 de novembro de 2021, que solicita Resolução da CIB/SUS-ES validando a aquisição do Tomógrafo para o Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV, por meio da Proposta nº928127/21-003, cadastrada no Portal do Fundo Nacional de Saúde - FNS, no valor de R\$4.000.000,00(quatro milhões de reais), recurso referente a proposta voluntária do Ministério da Saúde - MS.

Considerando a Declaração de Anuência do Secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes de Medeiros Junior,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a aquisição de 01(um) tomógrafo para o Hospital Evangélico de Vila Velha – HEVV, com recurso referente a proposta voluntária do Ministério da Saúde – MS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde - respondendo Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 06/12/2021 08:58:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/12/2021 08:58:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-M9HF17